



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 182/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

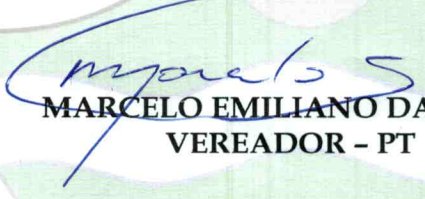
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal disponibilize aulas de música na comunidade de Igrejinha”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo incentivar a retomada cultural da banda de música da comunidade, promovendo inclusão social, valorização cultural e oportunidades de aprendizado artístico para crianças, jovens e demais interessados.

Tabuleiro, 01 de setembro de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

